



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 08 de outubro de 2014 - Nº 4714

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº24.839/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
72.01.3390399999.09.122.1842.2240 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA .....	10.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
72.01.3390394300.09.122.1842.2240 SERVICO TELECOMUNICACOES.....	10.000,00
<b>TOTAL REDUÇÃO .....</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de Outubro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 24.845

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-19496/2014 e 2-19501/2014, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **ELIANA CARVALHO LONGO** para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição à Conselheira Titular **SILVANA VIANA JACINTHO**, em virtude de seu afastamento por decisão judicial, a partir de 01 de outubro de 2014 até o término dos efeitos da referida decisão, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 24.745, de 25 de agosto de 2014, que dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Suplente **Diego Benevides de Araújo** para compor o Conselho Tutelar Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 669/2014

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA CLAUDIA MOREIRA CIPRIANO	SEME	05 DIAS	05/08/2014	25561/2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	SEME	07 DIAS	18/08/2014	27244/2014
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	SEME	15 DIAS	18/08/2014	27296/2014
IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ	SEME	04 DIAS	19/08/2014	27242/2014
IVANA RODRIGUES FERREIRA POLONINI	SEME	02 DIAS	31/07/2014	25506/2014
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	SEME	03 DIAS	19/08/2014	27162/2014
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	SEME	05 DIAS	18/08/2014	27733/2014
MONICA CRISTINA DUARTE RIBEIRO	SEME	14 DIAS	28/07/2014	24710/2014
NEIDIANE BARCELOS VENANCIO	SEME	15 DIAS	18/08/2014	27226/2014
RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	SEMDES	05 DIAS	10/06/2014	19104/2014
SAMIA SADER SMITH (Códigos 8766, 8716)	SEME	04 DIAS	11/08/2014	26625/2014 26626/2014
SIMONE JACOMELI DIAS	SEMASI/ SRH	10 DIAS 05 DIAS	21/07/2014 31/07/2014	23326/2014 25169/2014
VIVIANE ROSA DE FREITAS	SEME	03 DIAS	20/08/2014	27125/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 670/2014****DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.456/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado vago, a contar de 1º de setembro de 2014, o cargo de Agente de Serviços da Educação, ocupado pelo servidor **CLEIDSON ROSA MARCELINO**, matrícula nº 29188, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com base no Inciso VI do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 671/2014****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 27.932/2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 571/2014, de 1º de setembro de 2014, referente a licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedida à servidora municipal **ANDRESSA DE MENEZES AMORIM**, por não ter sido caracterizada como acidente de trajeto, conforme despacho contido nos autos do processo protocolado sob o nº 27.932/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 674/2014****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25.963/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **BERNARDETE ZUQUI SOUZA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, Decênio 2004/2014, a partir de 11 de agosto de 2014, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 675/2014****DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores em designação temporária, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
FERNANDA DESIDÉRIO DOS SANTOS	PROF. PEB B IV	PROF. PEB B V	01/10/2014	24.059/2014 29.605/2014
LILIAN MACEDO BERNARDINO	PROF. PEB B IV	PROF. PEB B V	01/10/2014	26.590/2014
LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA	PROF. PEB D IV	PROF. PEB D V	01/10/2014	28.421/2014
TAYNARA DIAS MIRANDA	PROF. PEB C IV	PROF. PEB C V	01/10/2014	29.454/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 676/2014****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **GABRIELA FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 253/2014 02/10/2014	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP	Contratação de Serviços Gráficos, especificados no Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004 e 005, do Edital de Pregão nº 051/2014	1 – 18.784/2014 1 – 29.826/2014 38 – 14.156/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 678/2014****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.909/2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **SILVIO JOSÉ CASOTTI VIDAURE**, Médico Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, a partir de 24 de julho de 2014, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 679/2014****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2 – 19.484/2014,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **TRAJANO COELHO ANDRÉ**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	M	N	16/04/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 680/2014****CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29.829/2014,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **NEUZA EDUARDO BOURGUIGNON**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, matriculada no Curso de Pedagogia, na Universidade Paulista – UNIP, para cumprir Estágio Obrigatório, na Unidade Central (SEME/GEI), com carga horária de 20 (vinte) horas, no período de 08 de setembro de 2014 até 11 de setembro de 2014, nos termos do Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 681/2014****CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29.623/2014,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Professor PEB B II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, matriculada no Curso de Pedagogia, na Universidade Paulista – UNIP, para cumprir Estágio Obrigatório, na Unidade Central/SEME, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período de 08 de setembro de 2014 até 11 de setembro de 2014, nos termos do Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 682/2014****CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29.828/2014,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **MARIA JULIA PONCIANO DA FONSECA VALLORY**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, matriculada no Curso de Pedagogia, na Universidade Paulista – UNIP, para cumprir Estágio Obrigatório, na Unidade Central (SEME/GAD), com carga horária de 20 (vinte) horas, no período de 08 de setembro de 2014 até 11 de setembro de 2014, nos termos do Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 256/2014.

**CONTRATADA:** MONTANA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios (devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros), SPDA, Estrutural (inclusive fundação), Urbanismo (muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros) e Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico-financeiro e cotações), para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 011/2014.

**VALOR:** R\$ 321.600,54 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do TRANSF SLARIO – EDUCAÇÃO QSER, a saber:

Reduzido: **17020147** Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **17.02.11860000**

Projeto/Atividade: **1186** Despesa: **4.4.90.51.01.99** Fonte de Recurso: **110700000001**

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Luiz Carlos Gomes – Sócio da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 30.731/2014.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 038/2014.

**CONVENIENTE:** HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil – PAI, no horário de 07:00 as 22:00, no Pronto Atendimento Infantil “Dr. Gilson Carone”, e nos demais horários, na Unidade de Pronto Socorro do CONVENIENTE, visando a melhoria do atendimento da Saúde da Criança no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO e Recursos Próprios – Fundo de Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.1635.2.162**, Despesa: **3.3.90.39.36.00**.

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.1635.2.162**, Despesa: **3.3.90.39.42.00**.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do HIFA.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-26.137/2014.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 039/2014.

**CONVENIENTE:** HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Credenciamento de instituição especializada para Serviço de Análise Clínica Laboratorial, de forma ininterrupta, sendo: de segunda a sexta-feira das 7h as 19h e em escala de sobreaviso, nos demais horários, finais de semana e feriados, para atender a demanda dos Prontos Atendimento Municipal da Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes e Itaoca, Centro de Referência e Infectologia Abel Santana CRIAS e Pré-Natal proveniente das Unidades Básicas de Saúde e Unidades da Estratégia de Saúde da Família no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.1635.2.162**, Despesa: **3.3.90.39.36.00**

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.1635.2.162**, Despesa: **3.3.90.39.42.00**

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do HIFA.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-28.710/2014.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

FA Nº 0112.001.559-9

Autuado: JOSUE MEDEIROS MARTINS ME

CNPJ : 11.387.340/0001-33

Fundamento legal : Artigos 55, parágrafo quarto da Lei 8.078/1990 c/c artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de Outubro de 2014.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto nº 23.571/2013**

### **NOTIFICAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 148/2014

Reclamado: PATRÍCIO SUFIATTI CARVALHO

CPF : 083.666.007-26

Notificação nº: 4.182

Data da Lavratura: 11/07/2014

Descrição: A consumidora, MÉRI MARCHEZI MILHOLO, contratou, em 26/09/2011, os serviços de fotografia e filmagem, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), para seu casamento, porém, as fotos e as filmagens não foram entregues até a presente data.

Assim sendo, requer a consumidora a entrega das fotos, bem como, as filmagens.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para, atender ao solicitado por esta Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, comprovando-se nos autos, no mesmo prazo, sob pena de imposição de penalidade administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Outubro de 2014.

**LUCAS LAZZARI SERBATE****Consultor Interno****Decreto nº 24.718/2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8674

Infrator: Samuel José Campos

Endereço: Rua Tércio do Rosário, 40

Bairro: Jardim Itapemirim

CNPJ/CPF: 796.824.727-68

Auto de Infração: 8673

Infrator: Samuel José Campos

Endereço: Rua Tércio do Rosário, 40

Bairro: Jardim Itapemirim

CNPJ/CPF: 796.824.727-68

Notificação: 35618/14

Infrator: João Carlos Mardegan

Endereço: Rua Elvira Viana, S/N

Bairro: Paraíso

CNPJ/CPF: 925.519.207-87

**JORGE LUIZ GAVA****Gerente de Fiscalização de Posturas**

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
**Secretário de Desenvolvimento Urbano**

**IPACI****PORTARIA Nº. 407/2014**

**TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº. 316 E 317, AMBAS DE 29 DE AGOSTO DE 2012 E A PORTARIA DE Nº. 470, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, REVISANDO PROVENTOS SOB FUNDAMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 70, DE 29 DE MARÇO DE 2012 E ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 092, DE 18 DE ABRIL DE 2011, PARA CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Tornar sem efeitos a partir de 18 de setembro de 2014 as Portarias nº. 316 e 317, ambas de 29 de agosto de 2012, bem como, a Portaria nº. 470, de 18 de novembro de 2013.

**Art. 2º** - Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº. 2.085, de 25 de janeiro de 2011, os proventos da servidora municipal inativa **LAUDICEIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VIB 12 K, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo valor consta às fls. 47, para os valores de proventos fixados em demonstrativo das fls. 82, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 28, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 5.724/2005 c/c o Artigos 6º-A, da EC nº. 41/2003, com redação dada pela EC nº. 70/2012, surtindo seus efeitos a partir da data de 29 de março de 2012, sem alteração da data do início da concessão da aposentadoria.

**Art.º 3º** - Alterar a redação da Portaria nº. 092, de 18 de abril de 2011, para conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora **LAUDICEIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 K, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com vigência a partir de 11 de maio de 2012, conforme processo revisional de aposentadoria de protocolo nº. 8.998, de 08/03/2012, nos valores fixados em demonstrativo que consta das fls. 71, consubstanciado nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº. 6.640, ainda, c/c Artigo 6º - A, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, sem alteração da data do início da concessão da aposentadoria, conforme .

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de setembro de 2014.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 291/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ELIAN BLUNCK SILVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	15/09/2014	19/09/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 292/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
AMARILDO FURRIÊ	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	22/09/2014	22/09/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 293/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONTRAIR MATRIMONIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder à Servidora Comissionada deste Poder Legislativo, **Elian Blunck Silveira Maciel**, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 29/09 a 06/10/2014, nos termos do Art. 56, Inciso II, da Lei 4009/94.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 294/2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, a Assessora relacionada abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares **Internos**, do Gabinete do Vereador Brás Zagotto, a partir de 01/10/2014:

ELIAN BLUNCK SILVEIRA MACIEL	AGP 04
------------------------------	--------

2 – E a Assessora relacionada abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares **Externos**, a partir de 01/10/2014:

ROBERTA KELLEN GOMES	AGP 04
----------------------	--------

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 295/2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 06/10/2014, que farão parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Externos, nos termos do § 3º e § 4º, do mesmo diploma legal:

GILMAR GRÉGIO MARTINS	AGP 03
JOSE FERNANDO MARTINS DA SILVA	AGP 04

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 296/2014.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), do Vereador Elias de Souza, a partir de 01/10/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
LUIZ FERNANDO BASTOS	AGP 03
TÂNIA MARIA ATAIDES MION	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 297/2014.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), do Vereador Elias de Souza, a partir de 01/10/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
LUIZ FERNANDO BASTOS	AGP 02
TÂNIA MARIA ATAIDES MION	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 299/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONTRAIR MATRIMONIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder ao Servidor Comissionado deste Poder Legislativo, **Damazio Costa Maciel**, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, no período de 29/09 a 06/10/2014, nos termos do Art. 56, Inciso II, da Lei 4009/94.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 300/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
DEUSENI DO ROSARIO GOMES	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	02/10/2014	03/10/2014
PAULA ZILIO CEZARIO CEZAR	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	30/09/2014	14/10/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 301/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JORZOLINA FERNANDES DA SILVA	Secretária da Presidência	03	01/10/2014	03/10/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

1º ) Destituir a servidora Célia Regina de Oliveira Ferreira das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Presidência nº 013/2012, de 01/08/2012, cessando os efeitos a partir de 01/10/2014.

2º) Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

PRINT ART LTDA ME, CNPJ Nº19.181.168/0001-79, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP – Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 1241/2014, para a atividade Nº 17.06 – Gráficas e editoras, localizada na Rua Alcebiades José Sobreira, Nº 66 a 68 – Waldir Furtado Amorim – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1226

**COMUNICADO**

S DE SÁ CORREIA – ME, CNPJ Nº39.335.179/0001-73, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA da Licença de Instalação – LI, Nº080/2013, com validade até 16 de Dezembro de 2013, para atividade 03.03 – Corte e Acabamento/Aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimentos manual ou semi-automático, quando exclusive, localizada na Avenida Domingos Alcino Dadalto, Nº515 – Bairro IBC – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1232



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**